

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao militar: STEN QBM MANOEL GEREMIAS COSTA, 02 (duas) Diária de Alimentação, perfazendo um valor total de R\$ 174,08 (CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS), por ter se deslocado do município de Belém-PA para o distrito de Mosqueiro - PA, na Região de Integração do Guajará, com diárias do grupo A, nos dias 25 e 26 de novembro de 2023, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO BENTES DA SILVA FILHO - CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1022224**PORTARIA Nº.286/DIÁRIA/CEDEC, 23 DE NOVEMBRO DE 2023**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA nº 434 de 23 de outubro 2023 a contar do dia 01 de novembro de 2023 – CBMPA, publicada no Boletim Geral nº 200 de 01 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos militares: SGT QBM IGOR DE LIMA BATISTA E SGT QBM SILVANEIDE DA SILVA SERRÃO, 21 (vinte e uma) Diárias de Alimentação e 20 (VINTE) Diárias de Pousada, perfazendo um valor total de R\$ 10.814,16 (DEZ MIL, OITOCENTOS E QUATORZE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), por terem se deslocado do município Belém-PA para o município de Terra Santa-PA, na Região de Integração do Baixo Amazonas e com diárias do grupo B, no período de 07 a 27 de novembro de 2023, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO BENTES DA SILVA FILHO - CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1022216**PORTARIA Nº.284/DIÁRIA/CEDEC, 22 DE NOVEMBRO DE 2023**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA nº 434 de 23 de outubro 2023 a contar do dia 01 de novembro de 2023 – CBMPA, publicada no Boletim Geral nº 200 de 01 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a militar: SGT QBM PAULA FERNANDA CORRÊA DE LIMA, 12 (doze) Diárias de Alimentação e 11 (onze) Diárias de Pousada, perfazendo um valor total de R\$3.033,24 (TRÊS MIL, TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), por ter se deslocado do município Belém-PA para o município de Portel-PA, na Região de Integração do Marajó e com diárias do grupo B, no período de 16 a 27 de novembro de 2023, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO BENTES DA SILVA FILHO - CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1022205**PORTARIA Nº.285/DIÁRIA/CEDEC, 22 DE NOVEMBRO DE 2023**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA nº 434 de 23 de outubro 2023 a contar do dia 01 de novembro de 2023 – CBMPA, publicada no Boletim Geral nº 200 de 01 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos militares: SGT QBM JOSINALDO PINHEIRO RIBEIRO E CB QBM ALEXANDRE DAS NEVES ANSELMO, 11 (onze) Diárias de Alimentação e 10 (dez) Diárias de Pousada, perfazendo um valor total de R\$ 5.428,08 (CINCO MIL E QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS E OITO CENTAVOS), por terem se deslocado do município Belém-PA para o município de Chaves-PA, na Região de Integração do Marajó e com diárias do grupo B, no período de 12 a 22 de novembro de 2023, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO BENTES DA SILVA FILHO - CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1022208**EXTRATO DE PORTARIA Nº 707/DIÁRIA/DF DE 31 DE OUTUBRO DE 2023**

Conceder ao militar: CAP QOBM MARCUS PAULO CARTAGENES VELOSO, MF: 54185268; 20 (VINTE) diárias de alimentação e 16 (DEZESSEIS) diárias de pousada, perfazendo um valor total de R\$ 3.351,42 (TRÊS MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), para seguir viagem de Canaã dos Carajás - PA para Marituba - PA, no período de 19 de Setembro a 06 de Dezembro de 2019, a serviço do DEI do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1022661**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 88/2023-ACADEPOL**

Marituba - PA, terça-feira, 12 de dezembro de 2023.

O Diretor da Academia de Polícia Civil do Pará – ACADEPOL, WALDIR FREIRE CARDOSO, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e dever de ofício.

CONSIDERANDO o Concurso Público C-206/2020-SEPLAD/PCPA, Edital

nº 01/2020-SEPLAD/PCPA, de 12.11.2020, publicado no DOE nº 34.405, de 13.11.2020, para provimento de vagas ao cargo de nível superior da carreira policial de Delegado de Polícia Civil – DPC, e o Concurso Público C-207/2020-SEPLAD/PCPA, para o provimento de vagas aos cargos de Investigador de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil-EPC, Papiloscopista de Polícia Civil-PPC, ainda o que dispõe o Regimento Interno da Academia de Polícia Civil do Estado do Pará – ACADEPOL;

CONSIDERANDO que a Academia de Polícia Civil é responsável pela Segunda Etapa do Certame, com a realização do Curso de Formação de Policial Civil, de caráter classificatório e eliminatório, respaldado no Projeto Pedagógico do Curso, que tem por fundamento as normas editalícias e Regimento Interno da ACADEPOL, aprovado pela Resoluções nº 462/2023 e 463/2023, de 02/05/2023, do Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança do Pará – CONSUP/IESP, publicadas no DOE nº 35.388, de 05/05/2023;

CONSIDERANDO que o Edital nº 126/2023, publicado no dia 21/08/2023, DOE nº 35.512, da SEPLAD, realizou a terceira convocação para realização de matrícula dos cursos de Formação Profissional para os cargos de Delegado de Polícia Civil e Investigador de Polícia Civil;

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 54/2023-ACADEPOL, de 01.09.2023, publicada no DOE nº 35.539, de 14.09.2023, com efeitos retroativos a 01.09.2022, que instituiu o CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAL CIVIL – Candidatos Excedentes – categoria: Delegado de Polícia Civil – DPC/2023, Segunda Etapa do Concurso Público -206/2020-SEPLAD/PCPA;

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 55/2023-ACADEPOL, de 01.09.2023, publicada no DOE nº 35.539, de 14.09.2023, com efeitos retroativos a 01.09.2022, que instituiu o CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAL CIVIL – Candidatos Excedentes – categoria: Investigador de Polícia Civil – IPC/2023, Segunda Etapa do Concurso Público -207/2020-SEPLAD/PCPA;

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 57/2023-ACADEPOL, de 01.09.2023, publicada no DOE nº 35.539, de 14.09.2023, com efeitos retroativos a 01.09.2022, que designou servidores da ACADEPOL para realizarem o suporte Administrativo/Pedagógico do Curso de Formação CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAL CIVIL – Candidatos Excedentes – categoria:

Delegado de Polícia Civil – DPC/2023, Segunda Etapa do Concurso Público -206/2020-SEPLAD/PCPA e CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAL CIVIL – Candidatos Excedentes – categoria: Investigador de Polícia Civil – IPC/2023, Segunda Etapa do Concurso Público -207/2020-SEPLAD/PCPA;

CONSIDERANDO que o Edital nº 127/2023, publicado no dia 14/09/2023, DOE nº 35.539, da SEPLAD, realizou a homologação da matrícula dos candidatos dos cursos de Formação Profissional para os cargos de Delegado de Polícia Civil e Investigador de Polícia Civil;

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 87/2023-ACADEPOL, de 30.11.2023, publicada no DOE nº 35.634, de 05.12.2023, que instituiu a Comissão de Classificação Geral do Curso de Formação Profissional de Policial Civil - 3ª Edição, a qual, segundo critérios nela descritos, instruiu a classificação preliminar dos candidatos do Curso de Formação CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAL CIVIL – Candidatos Excedentes – categoria: Delegado de Polícia Civil – DPC/2023, Segunda Etapa do Concurso Público -206/2020-SEPLAD/PCPA e CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAL CIVIL – Candidatos Excedentes – categoria: Investigador de Polícia Civil – IPC/2023, Segunda Etapa do Concurso Público -207/2020-SEPLAD/PCPA, ficando responsável por eventuais atos administrativos dela decorrentes;

CONSIDERANDO que o PAE nº 2023/1404484, recebido pela Divisão de Pesquisa e Programação no dia 12/12/2023, cujo conteúdo detém a Classificação Geral do Curso de Formação Profissional de Policial Civil - 3ª Edição, elaborado pela Comissão instituída pela PORTARIA nº 87/2023 – ACADEPOL;

CONSIDERANDO a necessidade em dar publicidade aos nomes dos Alunos/Candidatos que concluíram e foram aprovados no Curso de Formação, conforme critérios de desempate constantes no Regimento Interno da Academia de Polícia Civil do Pará e no Edital nº 01/2020-SEPLAD/PCPA.

RESOLVE:
I – TORNAR PÚBLICO o RESULTADO GERAL E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR do CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAL CIVIL – Candidatos Excedentes – categoria: Delegado de Polícia Civil – DPC/2023, Segunda Etapa do Concurso Público C-206/2020-SEPLAD/PCPA, e CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAL CIVIL – Candidatos Excedentes – categoria: Investigador de Polícia Civil – IPC/2023, Segunda Etapa do Concurso Público -207/2020-SEPLAD/PCPA, apresentando uma classificação preliminar geral do curso e outra classificação por certame, na forma abaixo, e na ordem de nome, nota e classificação, podendo ocorrer eventuais retificações.

1. a) Fica divulgado no ANEXO I desta PORTARIA, o resultado e a classificação preliminar geral do curso do CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAL CIVIL – Candidatos – categoria: Delegado de Polícia Civil – DPC/2023, Segunda Etapa do Concurso Público C-206/2020-SEPLAD/PCPA.

1. b) Fica divulgado no ANEXO II desta PORTARIA, o resultado e a classificação preliminar geral do curso do CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAL CIVIL – Candidatos sub judice – categoria: Delegado de Polícia Civil – DPC/2023, Segunda Etapa do Concurso Público C-206/2020-SEPLAD/PCPA

2023. c) Fica divulgado no ANEXO III desta PORTARIA, o resultado e a classificação preliminar geral do CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAL CIVIL – Candidatos Excedentes – categoria: Investigador de Polícia Civil – IPC/2023.

por certame.

II – DOS RECURSOS
2023. a) O Candidato poderá interpor recurso em face do resultado preliminar da classificação do CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAL CIVIL – categoria: Delegado de Polícia Civil – DPC/2023 e do CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAL CIVIL – Candidatos Excedentes – categoria: Investigador de Polícia Civil – IPC/2023.

1. b) O prazo para interposição de recurso será no período e horário abaixo: